

**PORTARIA N° 018/2006**

**Determina Ponto Facultativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto Facultativo*” o dia 03 de novembro (sexta-feira) do ano de 2006, posterior ao Feriado Nacional de 02 de novembro, quando se comemora o dia de Finados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 01 de novembro de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO  
Ver. Joãozinho Lima – PSDB  
**Presidente**